



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, na forma que especifica”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de outubro, às 20h00, o Projeto de Lei nº 041/2022 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

01.10.304.0010.2068 – Manutenção e Vigilância do Canil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade: Castração de Animais

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Valor: R\$ 55.000,00

Convênio nº 000405/2022

Processo nº: SES-PRC-2022-000304-DM

**Art. 2º** O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 25 de Outubro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício